



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027.20250130/0005-22

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR OS SETORES VINCULADOS A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	NOTEBOOK CORE I5 WINDOWS 10 HOME, 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD 256GB SSD, GARANTIA 12 MESES - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-10210U 1.60 GHZ, 6MB CACHE, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS (SIMILAR OU SUPERIOR), SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, MEMÓRIA RAM: 8 GB, ABERTURA DO LCD 135º, TELA 15.6", HD, WIDESCREEN, 1366X768, 16:9, ANTIRREFLEXIVA, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0 LE, WI-FI IEEE 802.11AC, ÁUDIO: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO), MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, LEITOR DE CARTÕES: SD CARD, PORTAS DE CONEXÃO: 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONE/AUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET (RJ45), 1 CONEXÃO DC (ENERGIA), SLOTS DE MEMÓRIA: 1X SLOT DDR4, COM SUPORTE ATÉ 32GB, ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD M.2, WEBCAM: CÂMERA FRONTAL 1.0 MP HD, 720P, TECLADO: PORTUGUÊS-BRASIL, ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, 105 TECLAS, RETROILUMINADO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA, MOUSE: TIPO TOUCHPAD COM CONTROLE PRECISO DO CURSOR, COM TOQUE MÚLTIPLO, 2 BOTÕES INTEGRADOS, CARREGADOR: 19V / 2.1A, BATERIA 3 CÉLULAS, LI- POLÍMERO 41WH -INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100~240V, 19V / 2.1A, COR: PRATA OU PRETO.	6.0	Unidade	3.983,00	23.898,00
2	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER) QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	4.0	Unidade	1.916,64	7.666,56
3	AR-CONDICIONADO, SPLIT, FRIO, INVERTER, 12.000 BTUS EFICIÊNCIA NA LIMPEZA DO AR DO AMBIENTE, ELIMINANDO GRANDE PARTE DAS BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTROS MICRO-ORGANISMOS; CLASSIFICAÇÃO A ENERGÉTICA NO SELO PROCEL, DO INMETRO, GÁS R410; RECURSOS/FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SLEEP, VENTILAÇÃO, TURBO, TIMER DIGITAL, PAINEL DIGITAL, SERPENTINA DE COBRE, DIRECIONADORES DE AR, 220 V, COM ILUMINAÇÃO, DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UNIDADE CONDENSADORA, EVAPORADORA E CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.	8.0	Unidade	2.715,94	21.727,52
4	BEBEDOURO DE ÁGUA EASY OPEN REMOVÍVEL; ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFO; FUNÇÃO MIX: ÁGUA EM 3 TEMPERATURAS; 3 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; TERMOSTATO FRONTAL COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA RESERVATÓRIO VEDADO; ALTO DESEMPENHO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; 220V; COR: BRANCA; MODELO : COLUNA; ALTURA 101 CM; LARGURA 1 CM; COMPRIMENTO 31.5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC) 77X28X36 CM. PESO 13.04 KG. GARANTIA: 12 MESES.	4.0	Unidade	758,00	3.032,00
5	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO COM FORNO DE 55 LITROS; COM TAMPA INOX; DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA: 80 CM; LARGURA: 73 CM; COMPRIMENTO: 83 CM; DIMENSÕES DO FORNO: ALTURA: 47,2 CM; LARGURA: 58 CM; PROFUNDIDADE: 36 CM; PINTURA: ELETROSTÁTICA (EPOXI); COR: PRETO; GARANTIA: 12 MESES.	2.0	Unidade	3.034,94	6.069,88
6	VENTILADOR DE PAREDE MODELO TUFÃO, 60CM, PRETO, MOTOR M2, GRADE ARAMADA POTÊNCIA DE 150W BIVOLT, COM 6 PÁS. ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.500RPM VAZÃO: 0 95 ~ 1 20 M³/S GRADE: 80 FIOS. POTÊNCIA MÁXIMA DO VENTILADOR: 200W (127V) E 400W (220V). ALTURA: 78CM, LARGURA 60CM, DIÂMETRO 60CM, COMPRIMENTO 62M, TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT, PESO DO PRODUTO 5,3KG, COR PRETA. GARANTIA: 12 MESES.	8.0	Unidade	266,43	2.131,44
7	MICROFONE SEM FIO DUPLO FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL PARA CADA CANAL; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: UHF 530 - 560 MHZ OU 614 - 698 MHZ; - ESTABILIZAÇÃO: < +/- 30 PPM; - DYNAMIC RANGE: > 95 DB; - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 95 DB; - REJEIÇÃO FALSA DE IMAGEM RF: > 80 DB; - REJEIÇÃO BORDER UPON CHANNEL: > 80 DB; - SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 5 DBUV (=30DB); - ÊNFASE 50 US. MICROFONES (BASTÃO) - POTÊNCIA DE SAÍDA: 30 MW; - MODULAÇÃO: FM F3F; - DESVIO MÁXIMO: +/- 25 KHZ; - EMISSÃO ESPÚRIAS: >60DB; -	2.0	Unidade	885,49	1.770,98



PILHAS: 2 X 1.5V (AA); - UTILIZAÇÃO: 5 HORAS. GARANTIA: 12 MESES.				
8	SMART TV 50 POLEGADAS	4.0	Unidade	2.964,00 11.856,00
CONTENDO GOOGLE TV; COMANDO DE VOZ, DOLBY VISION/ATMOS, VRR/ALLM, BLUETOOTH, 3 HDMI, 2 USB 2.0/1 ENTRADA RF (ANTENA), 1 SPDIF (ÁUDIO ÓPTICA), 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO, 1 ETHERNET RJ-45, BLUETOOTH 5.0, HDMI, RESOLUÇÃO 4K, TAMANHO 50 POLEGADAS; GARANTIA: 12 MESES.				
9	PROJETOR/DATA SHOW	2.0	Unidade	3.401,67 6.803,34
COM QUALIDADE EXCEPCIONAL, COM TECNOLOGIA 3LCD QUE OFERECE IMAGENS CLARAS E BRILHANTES, POSSUI 3600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3600 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO, MAIS DE 300", RESOLUÇÃO XGA DE 1.024 X 768 PIXELS, CONEXÃO HDMI DE FORMA RÁPIDA, COM UM ÁUDIO POTENTE ATRAVÉS DE SEU ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 2W. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - POWERLITE E20: V11H975021 - UPC: 0 10343 95430 4 - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS - MODO DE PROTEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO/ INSTALADO NO TETO - VISOR LCD: 0,55 POLEGADAS (C2 FINE) - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXEL: 786.432 PIXELS (1024 PX X 768 PX) X3 - RESOLUÇÃO NATIVA: XGA - RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 - BRILHO EM CORES: 3.600 LUMENS - BRILHO EM BRANCO: 3.600 LUMENS - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1 - REPRODUÇÃO DAS CORES: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - ALTO-FALANTE: MONOAUROAL 2W X 1 - RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB LENTE DE PROJEÇÃO - TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL) - NÚMERO-F: 1,44 - ZOOM: 1 - 1, 35 (ZOOM DIGITAL) - DISTÂNCIA FOCAL: 16,7 MM - RELAÇÃO DE ALCANCE: 1,44 - 1,95 - TAMANHO DA IMAGEM: 22" A 350" (0,87M - 10,34 M) - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PARA IMAGEM PADRÃO 60": 1,76M - CORREÇÃO DE KEYSTONE: +/-30 GRAUS A +/-30 GRAUS - QUICK CORNER: SIM GERAL - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 40°C - DIMENSÕES: 302 MM X 77 MM X 234 MM (L X P X A) - PESO: 2,4KG - SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON BARRA DE SEGURANÇA CONECTIVIDADE DO PROJETO - ENTRADA DO COMPUTADOR: X 1 D-SUB15 PIN - HDMI: X1 - USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO FIRMWARE): X1 ENERGIA - TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100V - 240V AC +/- 10%, 50HZ/60 HZ - TIPO DE FONTE DE ILUMINAÇÃO: LÂMPADA 210W UHE - VIDA ÚTIL DA FONTE DE ILUMINAÇÃO: 6.000 HORAS (NORMAL), 12.000 HORAS (ECO) ACESSÓRIOS - LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO: V13H010L97 - FILTRO DE SUBSTITUIÇÃO: V13H134A32 CONTEÚDO NA CAIXA - PROJETO: X1 - CONTROLE REMOTO: X1 - PILHAS CONTROLE REMOTO AA: X2 - CABO DE ALIMENTAÇÃO (1,8M): X1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO: INCLUSO. GARANTIA: 12 MESES.				
10	ESTANTE DE AÇO	20.0	Unidade	278,71 5.574,20
MATERIAL: AÇO; PINTURA EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; QUANTIDADE DE BANDEJAS: 06 (SEIS); SUPORTE DAS BANDEJAS: ATÉ 20KG POR BANDEJA; MEDIDAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) 197 X 90 X 27 CM; COR: CINZA. GARANTIA: 12 MESES.				
11	CAIXA DE SOM ATIVA	4.0	Unidade	3.268,09 13.072,36
WOOFER DE 15"; DRIVER DE COMPRESSÃO DE 1"; SENSIBILIDADE (SPL): 96 DB; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 55HZ-20KHZ; PONTO DE CROSSEOVER 3KHZ; AMPLIFICADOR :CLASSE-AB; EQ DE 2 BANDAS AGUDO E GRAVE; IMPEDÂNCIA 8 OHM; POTÊNCIA 190W RMS; BLUETOOTH E CONTROLE REMOTO SIM; RECEPTOR FM; ENTRADA USB E SD CARD; TENSÃO: BI-VOLT SELECIONÁVEL. GARANTIA: 12 MESES. SUGESTÕES DE MARCAS: LEXSEN, STANER OU YAMAHA.				
12	TENDA INFLÁVEL, 4X4 METROS	2.0	Unidade	3.705,32 7.410,64
TENDA TRADICIONAL, PESO: 22KG APROXIMADAMENTE; LARGURA: 4 METROS; COMPRIMENTO: 4 METROS; DIMENSÕES: 60X50X50CM; ACOMPANHA SACOLA DE TRANSPORTE E CORDAS DE AMARRAÇÃO; COR: A COMBINAR, DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE; MOTOR: 110V OU 220V; GARANTIA: 12 MESES.				
13	HOME THEATER	2.0	Unidade	2.973,30 5.946,60
SISTEMA: STEREO; MULTIMIDIA: DVD, CD; VOLTAGEM: 110,220 V; CAIXAS DE SOM: 5; POTÊNCIA DA CAIXA DE SOM: 350W P.M.P.O; COR: PRETO; GARANTIA: 12 MESES.				
14	MESA DE SOM, 16 CANAIS	1.0	Unidade	4.397,33 4.397,33
MG16, mixer de 16 canais, 10 entradas de microfone (conector XLR/1/4") com Phantompower de +48 V (canal 1-8 com compressor), equalizador de 3 bandas com filtro passa-altas semiparamétrico e seletor de pad de 26 dB, 4 entradas estéreo (conector de 1/4") com equalizador de 3 bandas, saída XLR, saída de barramento de grupo, 4 auxiliares para todos os canais, fonte de alimentação interna, montagem em rack inclusa, dimensões 444 x 130 x 500 mm, peso 6,6 kg Mesa de mistura de 16 canais Máx. 10 Mic / 8 entradas de linha (8 mono + 4 estéreo) 4 GROUP Buses + 1 Stereo Bus 4 AUX (incl. FX) "D-PRE" pré-amplificadores de microfone com o circuito invertido Darlington 1-Potenciômetro de controle de características PAD switch nas entradas mono +48V phantom power Saídas XLR balanceadas Fonte de alimentação elétrica universal interna, garantia de 12 meses.				
15	SUPORTE PARA MICROFONE	2.0	Unidade	243,08 486,16
TIPO DE MATERIAL: METAL; TIPO: COM FIO; APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO MICROFONE AO PEDESTAL; COR: PRETO; DIMENSÕES: 100X13X13CM.				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de



1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 121.843,01 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e um centavo)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Silvano, Nº 31, Centro, Paracuru/CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9



6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

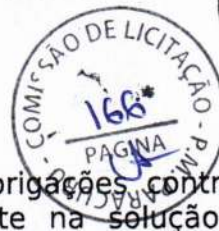
6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

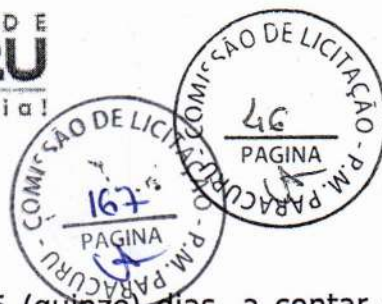
6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6



7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral

9



unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável:

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10



atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

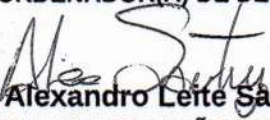
9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 2703.13.392.0701.2.119 - Manutenção das Atividades do Fundo M. de Cultura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905233 - Equipamentos e Material Permanente 33903017 - Material de Consumo 33903025 - Material de Consumo 44905299 - Equipamentos e Material Permanente 44905212 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905232 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paracuru/CE, 16 de abril de 2025


Alexandre Leite Santiago
ORDENADOR(A) DE DESPESAS


Alexandre Leite Santiago
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
DEMANDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	1	NOTEBOOK CORE I5 - WINDOWS 10 HOME, 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD 256GB SSD, GARANTIA 12 MESES - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-10210U 1.60 GHZ, 6MB CACHE, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS (SIMILAR OU SUPERIOR), SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, MEMÓRIA RAM: 8 GB, ABERTURA DO LCD 135°, TELA 15.6", HD, WIDESCREEEN, 1366X768, 16:9, ANTIRREFLEXIVA, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0 LE, WI-FI IEEE 802.11AC, ÁUDIO: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO), MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, LEITOR DE CARTÕES: SD CARD, PORTAS DE CONEXÃO: 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONE/AUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET (RJ45), 1 CONEXÃO DC (ENERGIA), SLOTS DE MEMÓRIA: 1X SLOT DDR4, COM SUPORTE ATÉ 32GB, ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD M.2, WEBCAM: CÂMERA FRONTAL 1.0 MP HD, 720P, TECLADO: PORTUGUÊS-BRASIL, ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, 105 TECLAS, RETROILUMINADO, COM RESISTÊNCIA A ÁGUA, MOUSE: TIPO TOUCHPAD COM CONTROLE PRECISO DO CURSOR, COM TOQUE MÚLTIPLO, 2 BOTÕES INTEGRADOS, CARREGADOR: 19V / 2.1A, BATERIA 3 CÉLULAS, LI- POLÍMERO 41WH -INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100~240V, 19V / 2.1ª, COR: PRATA OU PRETO.	06	UNIDADE
2	1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER) - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	04	UNIDADE
3	1	AR-CONDICIONADO, SPLIT, FRIO, INVERTER, 12.000 BTUS - EFICIÊNCIA NA LIMPEZA DO AR DO AMBIENTE, ELIMINANDO GRANDE PARTE DAS BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTROS MICRO-ORGANISMOS; CLASSIFICAÇÃO A ENERGÉTICA NO SELO PROCEL, DO INMETRO, GÁS R410; RECURSOS/FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SLEEP, VENTILAÇÃO, TURBO, TIMER DIGITAL, PAINEL DIGITAL, SERPENTINA DE COBRE, DIRECIONADORES DE AR, 220 V, COM ILUMINAÇÃO, DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UNIDADE CONDENSADORA, EVAPORADORA E CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.	08	UNIDADE
4	1	BEBEDOURO DE ÁGUA - EASY OPEN REMOVÍVEL; ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO; FUNÇÃO MIX: ÁGUA EM 3 TEMPERATURAS; 3 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; TERMOSTATO FRONTAL COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA RESERVATÓRIO VEDADO; ALTO DESEMPENHO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; 220V; COR: BRANCA; MODELO : COLUNA; ALTURA 101 CM; LARGURA 1 CM; COMPRIMENTO 31.5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC) 77X28X36 CM. PESO 13.04 KG. GARANTIA: 12 MESES.	04	UNIDADE



5	1	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - COM FORNO DE 55 LITROS; COM TAMPA INOX; DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA: 80 CM; LARGURA: 73 CM; COMPRIMENTO: 83 CM; DIMENSÕES DO FORNO: ALTURA: 47,2 CM; LARGURA: 58 CM; PROFUNDIDADE: 36 CM; PINTURA: ELETROSTÁTICA (EPOXI); COR: PRETO; GARANTIA: 12 MESES.	02	UNIDADE
6	1	VENTILADOR DE PAREDE - MODELO TUFÃO, 60CM, PRETO, MOTOR M2, GRADE ARAMADA POTÊNCIA DE 150W BIVOLT, COM 6 PÁS. ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.500RPM VAZÃO: 0 95 ~ 1 20 M³/S GRADE: 80 FIOS. POTÊNCIA MÁXIMA DO VENTILADOR: 200W (127V) E 400W (220V). ALTURA: 78CM, LARGURA 60CM, DIÂMETRO 60CM, COMPRIMENTO 62M, TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT, PESO DO PRODUTO 5,3KG, COR PRETA. GARANTIA: 12 MESES.	08	UNIDADE
7	1	MICROFONE SEM FIO DUPLO - FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL PARA CADA CANAL; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: UHF 530 - 560 MHZ OU 614 - 698 MHZ; - ESTABILIZAÇÃO: < +/- 30 PPM; - DYNAMIC RANGE: > 95 DB; - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 95 DB; - REJEIÇÃO FALSA DE IMAGEM RF: > 80 DB; - REJEIÇÃO BORDER UPON CHANNEL: > 80 DB; - SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 5 DBUV (=30DB); - ÊNFASE 50 US. MICROFONES (BASTÃO) - POTÊNCIA DE SAÍDA: 30 MW; - MODULAÇÃO: FM F3F; - DESVIO MÁXIMO: +/- 25 KHZ; - EMISSÃO ESPÚRIAS: >60DB; - PILHAS: 2 X 1,5V (AA); - UTILIZAÇÃO: 5 HORAS. GARANTIA: 12 MESES.	02	UNIDADE
8	1	SMART TV 50 POLEGADAS - CONTENDO GOOGLE TV, COMANDO DE VOZ, DOLBY VISION/ATMOS, VRR/ALLM, BLUETOOTH, 3 HDMI, 2 USB 2.0/1 ENTRADA RF (ANTENA), 1 SPDIF (ÁUDIO ÓPTICA), 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO, 1 ETHERNET RJ-45, BLUETOOTH 5.0, HDMI, RESOLUÇÃO 4K, TAMANHO 50 POLEGADAS; GARANTIA: 12 MESES.	04	UNIDADE
9	1	PROJETOR/DATA SHOW - COM QUALIDADE EXCEPCIONAL, COM TECNOLOGIA 3LCD QUE OFERECE IMAGENS CLARAS E BRILHANTES, POSSUI 3600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3600 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO, MAIS DE 300", RESOLUÇÃO XGA DE 1.024 X 768 PIXELS, CONEXÃO HDMI DE FORMA RÁPIDA, COM UM ÁUDIO POTENTE ATRAVÉS DE SEU ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 2W. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - POWERLITE E20: V11H975021 - UPC: 0 10343 95430 4 - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS - MODO DE PROTEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO/ INSTALADO NO TETO - VISOR LCD: 0,55 POLEGADAS (C2 FINE) - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXEL: 786.432 PIXELS (1024 PX X 768 PX) X3 - RESOLUÇÃO NATIVA: XGA - RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 - BRILHO EM CORES: 3.600 LÚMENS - BRILHO EM BRANCO: 3.600 LÚMENS - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1 - REPRODUÇÃO DAS CORES: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - ALTO-FALANTE: MONOAURAL 2W X 1 - RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB LENTE DE PROJEÇÃO - TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL) - NÚMERO-F: 1,44 - ZOOM: 1 - 1,35 (ZOOM DIGITAL) - DISTÂNCIA FOCAL: 16,7 MM - RELAÇÃO DE ALCANCE: 1,44 - 1,95 - TAMANHO DA IMAGEM: 22" A 350" (0,87M - 10,34 M) - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PARA IMAGEM PADRÃO 60": 1,76M - CORREÇÃO DE KEYSTONE: +/- 30 GRAUS A +/-30 GRAUS - QUICK CORNER: SIM GERAL - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 40°C - DIMENSÕES: 302 MM X 77 MM X 234 MM (L X P X A) - PESO: 2,4KG - SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON BARRA DE SEGURANÇA CONECTIVIDADE DO PROJETOR - ENTRADA DO COMPUTADOR: X 1 D-SUB15 PIN - HDMI: X1 - USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO FIRMWARE): X1 ENERGIA - TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100V - 240V AC +/- 10%, 50HZ/60 HZ	02	UNIDADE



		- TIPO DE FONTE DE ILUMINAÇÃO: LÂMPADA 210W UHE - VIDA ÚTIL DA FONTE DE ILUMINAÇÃO: 6.000 HORAS (NORMAL), 12.000 HORAS (ECO) ACESSÓRIOS - LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO: V13H010L97 - FILTRO DE SUBSTITUIÇÃO: V13H134A32 CONTEÚDO NA CAIXA - PROJETO: X1 - CONTROLE REMOTO: X1 - PILHAS CONTROLE REMOTO AA: X2 - CABO DE ALIMENTAÇÃO (1,8M): X1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO: INCLUSO. GARANTIA: 12 MESES.		
10	1	ESTANTE DE AÇO - MATERIAL: AÇO; PINTURA EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; QUANTIDADE DE BANDEJAS: 06 (SEIS); SUPORTE DAS BANDEJAS: ATÉ 20KG POR BANDEJA; MEDIDAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) 197 X 90 X 27 CM; COR: CINZA. GARANTIA: 12 MESES.	20	UNIDADE
11	1	CAIXA DE SOM ATIVA - WOOFER DE 15"; DRIVER DE COMPRESSÃO DE 1"; SENSIBILIDADE (SPL): 96 DB; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 55HZ-20KHZ; PONTO DE Crossover 3KHZ; AMPLIFICADOR :CLASSE-AB; EQ DE 2 BANDAS AGUDO E GRAVE; IMPEDÂNCIA 8 OHM; POTÊNCIA 190W RMS; BLUETOOTH E CONTROLE REMOTO SIM; RECEPTOR FM; ENTRADA USB E SD CARD; TENSÃO: BI-VOLT SELECIONÁVEL. GARANTIA: 12 MESES. SUGESTÕES DE MARCAS: LEXSEN, STANER OU YAMAHA.	04	UNIDADE
12	1	TENDA INFLÁVEL, 4X4 METROS - TENDA TRADICIONAL, PESO: 22KG APROXIMADAMENTE; LARGURA: 4 METROS; COMPRIMENTO: 4 METROS; DIMENSÕES: 60X50X50CM; ACOMPANHA SACOLA DE TRANSPORTE E CORDAS DE AMARRAÇÃO; COR: A COMBINAR, DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE; MOTOR: 110V OU 220V; GARANTIA: 12 MESES.	02	UNIDADE
13		HOME THEATER - SISTEMA: STEREO; MULTIMIDIA: DVD, CD; VOLTAGEM: 110,220 V; CAIXAS DE SOM: 5; POTÊNCIA DA CAIXA DE SOM: 350W P.M.P.O; COR: PRETO; GARANTIA: 12 MESES.	02	UNIDADE
14	1	MESA DE SOM, 16 CANAIS - MG16, MIXER DE 16 CANAIS, 10 ENTRADAS DE MICROFONE (CONECTOR XLR/1/4") COM PHANTOMPOWER DE +48 V (CANAL 1-8 COM COMPRESSOR), EQUALIZADOR DE 3 BANDAS COM FILTRO PASSA-ALTAS SEMIPARAMÉTRICO E SELETOR DE PAD DE 26 DB, 4 ENTRADAS ESTÉREO (CONECTOR DE 1/4") COM EQUALIZADOR DE 3 BANDAS, SAÍDA XLR, SAÍDA DE BARRAMENTO DE GRUPO, 4 AUXILIARES PARA TODOS OS CANAIS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA, MONTAGEM EM RACK INCLUSA, DIMENSÕES 444 X 130 X 500 MM, PESO 6,6 KG MESA DE MISTURA DE 16 CANAIS MÁX. 10 MIC / 8 ENTRADAS DE LINHA (8 MONO + 4 ESTÉREO) 4 GROUP BUSES + 1 STEREO BUS 4 AUX (INCL. FX) "D-PRE" PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE COM O CIRCUITO INVERTIDO DARLINGTON 1-POTENCIOMETRO DE CONTROLE DE CARACTERÍSTICAS PAD SWITCH NAS ENTRADAS MONO +48V PHANTOM POWER SAÍDAS XLR BALANCEADAS FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA UNIVERSAL INTERNA, GARANTIA DE 12 MESES.	01	UNIDADE
15	1	SUPORTE PARA MICROFONE - TIPO DE MATERIAL: METAL; TIPO: COM FIO; APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO MICROFONE AO PEDESTAL; COR: PRETO; DIMENSÕES: 100X13X13CM.	02	UNIDADE



VALORES MÉDIOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	1	NOTEBOOK CORE I5 - WINDOWS 10 HOME, 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD 256GB SSD, GARANTIA 12 MESES - PROCESSADOR: INTEL CORE I5-10210U 1.60 GHZ, 6MB CACHE, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS (SIMILAR OU SUPERIOR), SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, MEMÓRIA RAM: 8 GB, ABERTURA DO LCD 135°, TELA 15.6", HD, WIDESCREEN, 1366X768, 16:9, ANTIRREFLEXIVA, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0 LE, WI-FI IEEE 802.11AC, ÁUDIO: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO), MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, LEITOR DE CARTÕES: SD CARD, PORTAS DE CONEXÃO: 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 2.0, 2 CONEXÃO USB 3.0, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONE/AUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET (RJ45), 1 CONEXÃO DC (ENERGIA), SLOTS DE MEMÓRIA: 1X SLOT DDR4, COM SUPORTE ATÉ 32GB, ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD M.2, WEBCAM: CÂMERA FRONTAL 1.0 MP HD, 720P, TECLADO: PORTUGUÊS-BRASIL, ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, 105 TECLAS, RETROILUMINADO, COM RESISTÊNCIA A ÁGUA, MOUSE: TIPO TOUCHPAD COM CONTROLE PRECISO DO CURSOR, COM TOQUE MÚLTIPLO, 2 BOTÕES INTEGRADOS, CARREGADOR: 19V / 2.1A, BATERIA 3 CÉLULAS, LI- POLÍMERO 41WH - INTEGRADA ATÉ 7 HORAS, 40W, 100~240V, 19V / 2.1ª, COR: PRATA OU PRETO.	06	UNIDADE	3.983,00	23.898,00
2	1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER) - QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	04	UNIDADE	1.916,64	7.666,56



3	1	AR-CONDICIONADO, SPLIT, FRIO, INVERTER, 12.000 BTUS - EFICIÊNCIA NA LIMPEZA DO AR DO AMBIENTE, ELIMINANDO GRANDE PARTE DAS BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTROS MICRO-ORGANISMOS; CLASSIFICAÇÃO A ENERGÉTICA NO SELO PROCEL, DO INMETRO, GÁS R410; RECURSOS/FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SLEEP, VENTILAÇÃO, TURBO, TIMER DIGITAL, PAINEL DIGITAL, SERPENTINA DE COBRE, DIRECIONADORES DE AR, 220 V, COM ILUMINAÇÃO, DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UNIDADE CONDENSADORA, EVAPORADORA E CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.	08	UNIDADE	2.715,94	21.727,52
4	1	BEBEDOURO DE ÁGUA - EASY OPEN REMOVÍVEL; ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFO; FUNÇÃO MIX: ÁGUA EM 3 TEMPERATURAS; 3 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; TERMOSTATO FRONTAL COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA RESERVATÓRIO VEDADO; ALTO DESEMPENHO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; 220V; COR: BRANCA; MODELO : COLUNA; ALTURA 101 CM; LARGURA 1 CM; COMPRIMENTO 31.5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC) 77X28X36 CM. PESO 13.04 KG. GARANTIA: 12 MESES.	04	UNIDADE	758,00	3.032,00
5	1	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - COM FORNO DE 55 LITROS; COM TAMPA INOX; DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA: 80 CM; LARGURA: 73 CM; COMPRIMENTO: 83 CM; DIMENSÕES DO FORNO: ALTURA: 47,2 CM; LARGURA: 58 CM; PROFUNDIDADE: 36 CM; PINTURA: ELETROSTÁTICA (EPOXI); COR: PRETO; GARANTIA: 12 MESES.	02	UNIDADE	3.034,94	6.069,88
6	1	VENTILADOR DE PAREDE - MODELO TUFÃO, 60CM, PRETO, MOTOR M2, GRADE ARAMADA POTÊNCIA DE 150W BIVOLT, COM 6 PÁS. ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.500RPM VAZÃO: 0 95 ~ 1 20 M³/S GRADE: 80 FIOS. POTÊNCIA MÁXIMA DO VENTILADOR: 200W (127V) E 400W (220V). ALTURA: 78CM, LARGURA 60CM, DIÂMETRO 60CM, COMPRIMENTO 62M, TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT, PESO DO PRODUTO 5,3KG, COR PRETA. GARANTIA: 12 MESES.	08	UNIDADE	266,43	2.131,44
7	1	MICROFONE SEM FIO DUPLO - FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL PARA CADA CANAL; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: UHF 530 - 560 MHZ OU 614 - 698 MHZ; - ESTABILIZAÇÃO: < +/- 30 PPM; - DYNAMIC RANGE: > 95 DB; - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 95 DB; - REJEIÇÃO FALSA DE IMAGEM RF: > 80 DB; - REJEIÇÃO BORDER UPON CHANNEL: > 80 DB; - SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 5 DBUV (=30DB); - ÊNFASE 50 US. MICROFONES (BASTÃO) - POTÊNCIA	02	UNIDADE	885,49	1.770,98

2



		DE SAÍDA: 30 MW; - MODULAÇÃO: FM F3F; - DESVIO MÁXIMO: +/- 25 KHZ; - EMISSÃO ESPÚRIAS: >60DB; - PILHAS: 2 X 1,5V (AA); - UTILIZAÇÃO: 5 HORAS. GARANTIA: 12 MESES.				
8	1	SMART TV 50 POLEGADAS - CONTENDO GOOGLE TV, COMANDO DE VOZ, DOLBY VISION/ATMOS, VRR/ALLM, BLUETOOTH, 3 HDMI, 2 USB 2.0/1 ENTRADA RF (ANTENA), 1 SPDIF (ÁUDIO ÓPTICA), 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO, 1 ETHERNET RJ-45, BLUETOOTH 5.0, HDMI, RESOLUÇÃO 4K, TAMANHO 50 POLEGADAS; GARANTIA: 12 MESES.	04	UNIDADE	2.964,00	11.856,00
9	1	PROJETOR/DATA SHOW - COM QUALIDADE EXCEPCIONAL, COM TECNOLOGIA 3LCD QUE OFERECE IMAGENS CLARAS E BRILHANTES, POSSUI 3600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3600 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO, MAIS DE 300", RESOLUÇÃO XGA DE 1.024 X 768 PIXELS, CONEXÃO HDMI DE FORMA RÁPIDA, COM UM ÁUDIO POTENTE ATRAVÉS DE SEU ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 2W. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - POWERLITE E20: V11H975021 - UPC: 0 10343 95430 4 - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS - MODO DE PROTEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO/ INSTALADO NO TETO - VISOR LCD: 0,55 POLEGADAS (C2 FINE) - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXEL: 786.432 PIXELS (1024 PX X 768 PX) X3 - RESOLUÇÃO NATIVA: XGA - RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 - BRILHO EM CORES: 3.600 LÚMENS - BRILHO EM BRANCO: 3.600 LÚMENS - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1 - REPRODUÇÃO DAS CORES: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - ALTO-FALANTE: MONOAURAL 2W X 1 - RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB LENTE DE PROJEÇÃO - TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL) - NÚMERO-F: 1,44 - ZOOM: 1 - 1, 35 (ZOOM DIGITAL) - DISTÂNCIA FOCAL: 16,7 MM - RELAÇÃO DE ALCANCE: 1,44 - 1,95 - TAMANHO DA IMAGEM: 22" A 350" (0,87M - 10,34 M) - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PARA IMAGEM PADRÃO 60": 1,76M - CORREÇÃO DE KEYSTONE: +/-30 GRAUS A +/-30 GRAUS - QUICK CORNER: SIM GERAL - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 40°C - DIMENSÕES: 302 MM X 77 MM X 234 MM (L X P X A) - PESO: 2,4KG - SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON BARRA DE SEGURANÇA CONECTIVIDADE DO PROJETO - ENTRADA DO COMPUTADOR: X 1 D-SUB15 PIN - HDMI: X1 - USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO FIRMWARE): X1 ENERGIA - TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100V - 240V AC +/-	02	UNIDADE	3.401,67	6.803,34



		10%, 50HZ/60 HZ - TIPO DE FONTE DE ILUMINAÇÃO: LÂMPADA 210W UHE - VIDA ÚTIL DA FONTE DE ILUMINAÇÃO: 6.000 HORAS (NORMAL), 12.000 HORAS (ECO) ACESSÓRIOS - LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO: V13H010L97 - FILTRO DE SUBSTITUIÇÃO: V13H134A32 CONTEÚDO NA CAIXA - PROJETO: X1 - CONTROLE REMOTO: X1 - PILHAS CONTROLE REMOTO AA: X2 - CABO DE ALIMENTAÇÃO (1,8M): X1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO: INCLUSO. GARANTIA: 12 MESES.				
10	1	ESTANTE DE AÇO - MATERIAL: AÇO; PINTURA EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; QUANTIDADE DE BANDEJAS: 06 (SEIS); SUPORTE DAS BANDEJAS: ATÉ 20KG POR BANDEJA; MEDIDAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) 197 X 90 X 27 CM; COR: CINZA. GARANTIA: 12 MESES.	20	UNIDADE	278,71	5.574,20
11	1	CAIXA DE SOM ATIVA - WOOFER DE 15"; DRIVER DE COMPRESSÃO DE 1"; SENSIBILIDADE (SPL): 96 DB; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 55HZ-20KHZ; PONTO DE Crossover 3KHZ; AMPLIFICADOR :CLASSE-AB; EQ DE 2 BANDAS AGUDO E GRAVE; IMPEDÂNCIA 8 OHM; POTÊNCIA 190W RMS; BLUETOOTH E CONTROLE REMOTO SIM; RECEPTOR FM; ENTRADA USB E SD CARD; TENSÃO: BI-VOLT SELECIONÁVEL. GARANTIA: 12 MESES. SUGESTÕES DE MARCAS: LEXSEN, STANER OU YAMAHA.	04	UNIDADE	3.268,09	13.072,36
12	1	TENDA INFLÁVEL, 4X4 METROS - TENDA TRADICIONAL, PESO: 22KG APROXIMADAMENTE; LARGURA: 4 METROS; COMPRIMENTO: 4 METROS; DIMENSÕES: 60X50X50CM; ACOMPANHA SACOLA DE TRANSPORTE E CORDAS DE AMARRAÇÃO; COR: A COMBINAR, DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE; MOTOR: 110V OU 220V; GARANTIA: 12 MESES.	02	UNIDADE	3.705,32	7.410,64
13	1	HOME THEATER - SISTEMA: STEREO; MULTIMÍDIA: DVD, CD; VOLTAGEM: 110.220 V; CAIXAS DE SOM: 5; POTÊNCIA DA CAIXA DE SOM: 350W P.M.P.O; COR: PRETO; GARANTIA: 12 MESES.	02	UNIDADE	2.973,30	5.946,60
14	1	MESA DE SOM, 16 CANAIS - MG16, MIXER DE 16 CANAIS, 10 ENTRADAS DE MICROFONE (CONECTOR XLR/1/4") COM PHANTOMPPOWER DE +48 V (CANAL 1-8 COM COMPRESSOR), EQUALIZADOR DE 3 BANDAS COM FILTRO PASSA-ALTAS SEMIPARAMÉTRICO E SELETOR DE PAD DE 26 DB, 4 ENTRADAS ESTÉREO (CONECTOR DE 1/4") COM EQUALIZADOR DE 3 BANDAS, SAÍDA XLR, SAÍDA DE BARRAMENTO DE GRUPO, 4 AUXILIARES PARA TODOS OS CANAIS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA, MONTAGEM EM RACK INCLUSA, DIMENSÕES 444 X 130 X 500 MM, PESO 6,6 KG MESA	01	UNIDADE	4.397,33	4.397,33



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!



		DE MISTURA DE 16 CANAIS MÁX. 10 MIC / 8 ENTRADAS DE LINHA (8 MONO + 4 ESTÉREO) 4 GROUP BUSES + 1 STEREO BUS 4 AUX (INCL. FX) "D-PRE" PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE COM O CIRCUITO INVERTIDO DARLINGTON 1- POTENCIOMETRO DE CONTROLE DE CARACTERÍSTICAS PAD SWITCH NAS ENTRADAS MONO +48V PHANTOM POWER SAÍDAS XLR BALANCEADAS FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA UNIVERSAL INTERNA, GARANTIA DE 12 MESES.				
15	1	SUPORTE PARA MICROFONE - TIPO DE MATERIAL: METAL; TIPO: COM FIO; APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO MICROFONE AO PEDESTAL; COR: PRETO; DIMENSÕES: 100X13X13CM.	02	UNIDADE	243,08	486,16

VALOR GLOBAL (LOTES 1 AO 15) - R\$	121.843,01
------------------------------------	------------